

PORTARIA Nº7.413, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 3% e 1 avanço trienal de 5% na ficha funcional do Servidor Municipal **MOYSES JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº1133, Motorista, Padrão 4, Letra “A”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração